



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.983/2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
CARGO DE COORDENAÇÃO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica
do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

RESOLVE

Art. 1º. Concede 20% (Vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação a **NINA DOLORES DE OLIVEIRA**, sobre o cargo de Coordenadora Estratégia Saúde da Família, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas anotações no prontuário dos servidores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 03/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 3A08E55C
Conforme Lei Municipal n. 651/2011